

PUBLICADO DOC 14/07/2006

PARECER N°0789/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 114/2004.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Nobre Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a lotação de estagiários de educação física, participantes do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, regulamentado pelo Decreto n° 42.590/02, em cada Clube da Comunidade – C.C.

O objetivo do autor é determinar a obrigatoriedade da lotação de estagiários de educação física, supervisionados por professores de educação física, para dar continuidade às atividades iniciadas por eles, proporcionando aos usuários dos Clubes da Comunidade a prática correta e saudável das modalidades esportivas disponíveis nestes locais.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, não foram encontrados quaisquer obstáculos ao prosseguimento da proposta.

Em face do exposto, FAVORÁVEL é este parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Beto Custódio – Relator

Bilu Villela

Carlos Giannazi

Sineval